



**MUNICÍPIO DE CANUDOS DO VALE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL**

PORTARIA N° 2612, DE 30 DE JUNHO DE 2022.

**“Retira adicional de insalubridade de
empregado municipal que nomina.”**

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CANUDOS DO VALE,
Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município resolve, nesta data, 30 de junho de 2022, retirar o Adicional de Insalubridade em Grau Máximo do empregado Público Municipal Rafael Bianchini Dalmoro, Ocupante do Emprego Público de Operário, Matrícula n° 01.0133, a qual foi concedido pela Portaria n° 1017 de 03 de fevereiro de 2011.

Comunique-se

**GABINETE DO PREFEITO DE CANUDOS DO VALE
Em 30 de Junho de 2022.**

**PAULO CESAR BERGMANN
Prefeito Municipal**

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

MARCIUS JOEL CORBELLINI
Coordenador Geral
da Administração